

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 169/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2001號法律第六條、第七條、第八條及第十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 11.º da Lei n.º 13/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任下列人士為第四屆“進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習”的實習員：

1. São nomeados, em regime de comissão de serviço, como estagiários do quarto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público:

陳淦添；

Chan Kam Tim;

陸思媚；

Lok Si Mei;

鄧志濼；

Tang Chi Lai;

歐陽湘；

Ao Ieong Seong;

梁鎰堦；

Leong Mei Ian;

劉靄詩；

Lao Oi Si;

劉翠山；

Lao Choi San;

仇治平；

Chao Chi Peng;

李偉成；

Lei Wai Seng;

白華藝；

Pak Wa Ngai;

李雪雯；

Lei Sut Man;

鄭凱鋒。

Cheng Hoi Fung.

二、上述定期委任為期兩年，自第四屆培訓課程及實習開始之日起計算。

2. A comissão de serviço tem a duração global de dois anos, contados da data do início do quarto curso e estágio de formação.

二零一一年七月八日

8 de Julho de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 18/2011 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2011**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府與蒙古國政府就二零一零年十月十八日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與蒙古國政府關於打擊販賣人口的合作協定》（以下

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Mongólia, por troca de notificações datadas, respectivamente, de 29 de Abril de 2011 e de 13 de Maio de 2011, efectuaram a comunicação recíproca de